



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Governo Municipal 2013-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

Decreto n.º 2.918, de 08 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2016”.

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º **2.579 de 23 de maio de 2016** e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º **02/2016**.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º **02/2016**, nos termos dos incisos II e III, em data de 24, 25, 30 e 31 de maio de 2016, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para provimento temporário das seguintes funções de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Arte e Professor Educador I, do Centro Municipal de Educação Infantil “Santo Antônio”**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de junho de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600